

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042/2024

Concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Vereador da Câmara Municipal Francisco Elias Pinheiro Campos, 01 (uma) diária, pois o mesmo esteve na cidade de Natal/RN, no dia 26 de Abril do ano em curso, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN e utilização do apoio físico, instalações e equipamentos da FECAM/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 03 de Maio de 2024.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE

Código Identificador: 80240538

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2024.

EDIÇÃO 1893. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>